



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

Tomada de Preço nº 002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY (ZONA URBANA) E MELHORIAS EM CAMPO DE FUTEBOL (ZONA RURAL), RECURSOS PROVENIENTES CONTRATO DE REPASSE Nº892552/2019 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Os serviços deverão ter sua execução em conformidade com a documentação técnica que integram o presente edital.

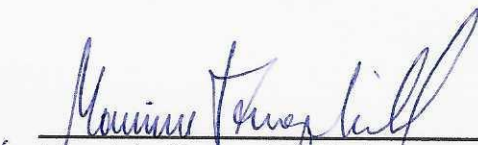
Conforme previsto no Contrato Administrativo Nº 055/2021, originado pela Licitação em epígrafe, o prazo para conclusão das obras será de 90 dias, o início deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente Ordem de início do Serviço.

Fica, portanto, a CONTRATADA, a partir deste instrumento de Ordem de Serviço, **AUTORIZADA** a iniciar as obras objeto do contrato administrativo a ela vinculado, passando a correr os prazos de direito.

Alto Alegre, RS, 28 de JULHO de 2021.


Avelino Salvadori
Prefeito Municipal

Avelino Salvadori
PREFEITO MUNICIPAL
ALTO ALEGRE - RS
CPF: 049.742.390-15


Mauricio Tomazi Seibel
Eng. Civil CREA/RS 208.253